



PROJETO DE LEI N.º ^{414/99}
~~559/99~~

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.913, DE 22 DE JULHO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se “**Rua VICTÓRIA DO PRADO MELLO**”, a atual Rua Oito, localizada no Bairro do Caputera, Loteamento Cidade Jardim, que tem seu início na Rua Um e término em terrenos particulares, Código de Logradouro n.º 020636-2, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral Adjunto

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO).